

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foram lidos e encaminhados para Comissão de Justiça e Redação os Projetos de Lei 32,33e 34/2021 de autoria do Executivo Municipal. Foi lido e encaminhado ao Senhor Prefeito as Indicações 67,68 e 69/2021. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a Leitura do requerimento 16/2021, de autoria do Líder do Prefeito, solicitando a urgência na discussão e votação dos Projetos de Lei 32,33 e 34/2021/21 de autoria do Executivo Municipal. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que o Projetos de Lei 32,33 e 34/2021 sejam tramitados em caráter de urgência. Entrou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 24/2021 “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação em bloco os projetos de lei 32,33 e 34/2021, “Aprova abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Os Projetos entraram em primeira discussão em bloco. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão em bloco, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito os Projetos de Lei 32,33 e 34/2021. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() LEANDRO FERNANDES MACHADO, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA

Presidente

LEANDRO FERNANDES MACHADO

1º Secretário